



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2020

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja flexibilizado horário para os comerciantes que trabalham com venda de espetinhos e lanches ,já que sua clientela maior é entre 16:00 e 22:00 horas.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de eja flexibilizado horário para os comerciantes que trabalham com venda de espetinhos e lanches ,já que sua clientela maior é entre 16:00 e 22:00 horas.

### **JUSTIFICATIVA:**

tendo em vista que o comércio desse tipo de mercadorias necessita de um horário compatível a demanda, pede se que seja analisado o mesmo,com objetivo de auxiliar esses comerciantes a realizar seu trabalho da melhor forma possível,obedecendo todas as regras de distanciamento e prevenção contra covid, como uso de máscara, disponibilização de álcool em gel e sem aglomeraçãode pessoas.

### **Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Junho de 2020**

**Hélio Aparecido de Andrade**  
Pastor Hélio (Nono) (PODEMOS) - Autor

### **Proposição redigida por Franciele Schionato de Gois Paixão**

Lida na sessão de 08/06/2020  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 08/06/2020  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Benedito Pavan Junior - 1º Secretário**

**Adilson Barroso Oliveira - Presidente**